

Prezados(as) Formandos(as) Psicologia 2024.2:

Solicitamos que nos enviem, até o dia **12 de fevereiro (12/02)**, seus nomes e matrículas à **secretaria da graduação** através do email: (secretaria.ggp.ips@id.uff.br) para que possamos colocá-los na lista de formandos a ser encaminhada à PROGRAD.

Assunto: Documentação Formando 2024.2

Faz-se necessário também que sejam enviados:

- 1) Seus respectivos **certificados de conclusão do ensino médio (ou histórico escolar)**;
- 2) e também **UM documento de identificação civil (RG, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional) – Não pode ser CNH.**

Obs: o documento de identificação civil que nos encaminharem, será aquele registrado no diploma.

Os documentos devem ser **encaminhados em arquivos PDF(escaneados dos originais)** para que possamos anexá-los no sistema de diplomação, logo, é preciso que seja **um arquivo pdf de até 4MB para cada documento**, que por sua vez deve conter **frente e verso (no mesmo arquivo)**, mesmo que o verso do certificado ou histórico escolar estejam em branco.

ATENÇÃO! A partir desse semestre, devido a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020** do MEC, a PROGRAD passou a exigir que os documentos PDF sejam no formato **PDF/A-2b. Segue o link da UFSC de como salvar a documentação no formato padrão PDF:**

<https://e.ufsc.br/ajuda/como-salvar-um-arquivo-na-qualidade-padrao-pdf-a/>

Para aqueles que não entregaram as Atividades Complementares: devem encaminhá-las para o mesmo endereço de e-mail, também em formato PDF, em papel timbrado, com descrição da carga horária e assinatura do responsável. Porém com o campo assunto: **ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

OBS.: As Coordenações do Curso de Graduação em Psicologia e do SPA decidiram que, para que os estágios não obrigatórios sejam utilizados como atividade complementar, faz-se necessário enviar para o e-mail da Secretaria da Coordenação, além da declaração da instituição onde estagiaram comprovando o total de horas cumpridas, o termo de compromisso de estágio devidamente assinado, juntamente com o plano de atividades.

Informamos que colação de grau se dá de forma online e é **única e exclusivamente atribuição da PROGRAD** programá-la, agendá-la e fazer a devida convocação dos aptos a colarem o grau de psicólogo e que se trata de **cerimônia oficial e obrigatória**, sendo condição *sine qua non* para a emissão do diploma.

“A **Colação de Grau** – ou a parte formal da **Formatura** – dos estudantes de cursos de graduação da UFF, sejam estes de cursos presenciais ou a distância, é um ato acadêmico oficial e obrigatório. Ela **ocorre até o final do período subsequente ao da integralização curricular pelo estudante**, a partir dos encaminhamentos das

Coordenações de Curso e em momento definido por setor competente da Pró-Reitoria de Graduação.”